



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 460, DE 25 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 112/2017/HMAA,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores lotados no Hospital Municipal Cacildo Hugueneu, para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2017:

- I - Aldenora Gonçalves de Sena;
- II - Alex Sander da Silva Azevedo;
- III - Andre Carlos da Silva Foratini;
- IV - Andrea Santos Moraes;
- V - Atila Pereira Aguiar;
- VI - Cibele Alves Mudeh;
- VII - Cleidiane Moraes Ourives;
- VIII - Daniela Dias Gomes;
- IX - Diego Moraes Pereira;
- X - Dircelina Fernandes Batista;
- XI - Edine Taques de Oliveira;
- XII - Edson Romero;
- XIII - Elaine Rezende Pinto;
- XIV - Elda Rios de Queiroz;
- XV - Emanuel Cardoso Macedo;
- XVI - Eva Xavier do Nascimento;
- XVII - Françoise Dias de Souza Alcantara;
- XVIII - Gabriel David de Campos Neto;
- XIX - Gladis Rieth;
- XX - Greener Ruslan Reis Barros;
- XXI - Hosana Gonçalves Vieira;
- XXII - José Américo Castelo Branco Anjos;
- XXIII - José Roberto Borges de Freitas;
- XXIV - Lucineide Soares de Lima;
- XXV - Marcos Nunes Gomes;
- XXVI - Maira da Silva Ribeiro;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

XXVII - Marli Manzale;
XXVIII - Maria Conceição B. Nascimento;
XXIX - Messias Duarte Rezende;
XXX - Nilda Moraes de Rezende;
XXXI - Núbia Vieira da Silva;
XXXII - Paula Janaina Fraga Silva;
XXXIII - Poliana Anísia da Silva;
XXXIV - Priscila R. Castelo Branco Anjos;
XXXV - Rejane de Souza;
XXXVI - Robson Carlos Oliveira Xavier;
XXXVII - Roselaine das Graças Bastos;
XXXVIII - Sebastiana Teodoro Barcelos Viana;
XL - Soraya Xavier Costa;
XLI - Valdivina Dias;
XLII - Vanusa Borges de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada as Portarias nº 278, de 31 de março de 2017 e 314, de 17 de abril de 2017.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de julho de 2017.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal

Carlos Alberto de Lima Pessoa Junior
Sec. Mun. de Saúde